

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1804/1971

Ementa

ALTERA A LEI 1598/69, SOBRE CRIAÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL-PLANIDIL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **03/05/1971 05/05/1971 Diário de Jundiaí** 

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2517/1971 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada tacitamente

Observações

**Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL)** 

LEI 1804/1971 Fls. 2/2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA,

quints Lei: -----



LEI Nº 1804, DE 03 DE MAID DE 1971

D PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de scordo com o que decretou a Câmera Municípal, em sessão realizada no dia 28/04/71, PROMULGA a se

Art. 10-0 artigo 20 da 101 no 1590, de 8 de  $\underline{j}\underline{u}$  lho de 1969, passa a vigorar com e seguinte redação:

"Art. 2º - A direção e execução do PLANIDIL fica ré entregue a uma comissão sob a presidência de elemento de confiança do Prefeito Municipal, designado por êsta, "Ad-refa zendum" da Câmara Municipal, a composta dos seguintes membros:

Um representante da Câmara Municipal;
Um representante da Resociação Comercial;
Um representante do Conselho Sindical;
Um representante das classes liberals e
Três membros de livro escolha do Prefeito Municipal."

Art. 2º - Esta lei passa a vigorar na data de -

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio de mil novecen - tos a setenta e um.

(MARYO PERCIRA LOPES) Diretor Administrativa

٧b

MOD. 8